

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-001-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020501/2026

O Secretaria de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-001-2026, para contratação de empresa especializada a para Prestação de serviços de consultoria contábil, com a finalidade de assessorar, orientar e acompanhar as rotinas contábeis, fiscais e financeiras do município. Os serviços compreenderão a análise, revisão e adequação dos procedimentos contábeis, bem como o suporte técnico necessário ao cumprimento das obrigações legais e normativas vigentes. A execução dos serviços abrangerá todo o exercício financeiro de 2026, em conformidade com a legislação aplicável e as normas contábeis pertinentes. O custo total dos serviços importa um valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Iraquara, 07 de janeiro de 2026

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2026”

Ref. PROCESSO nº 0020501/2026, IN-001-2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ 00.317.633/0001-28**, o valor a ser pago é de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada a para Prestação de serviços de consultoria contábil, com a finalidade de assessorar, orientar e acompanhar as rotinas contábeis, fiscais e financeiras do município. Os serviços compreenderão a análise, revisão e adequação dos procedimentos contábeis, bem como o suporte técnico necessário ao cumprimento das obrigações legais e normativas vigentes. A execução dos serviços abrangerá todo o exercício financeiro de 2026, em conformidade com a legislação aplicável e as normas contábeis pertinentes. Prazo: até 07 de janeiro de 2027. Iraquara, 07 de janeiro de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br